



Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO



## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

### TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 83/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA

Processo nº 23068.004745/2015-53

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UFES**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, CEP 29075-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, neste ato representada pelo seu Reitor, Profº Reinaldo Centoducatte, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 244.493 – SSP/ES, CPF nº 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 14/03/2016, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA**, doravante denominada **FEST**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.980.103/0001-90, com sede na Av. Fernando Ferrari, 845 – Campus Universitário – Goiabeiras Vitória – ES – 29.061-973, neste ato representada por Getúlio Apolinário Ferreira, inscrito no CPF 169.230.306-68, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL, segundo as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

A UFES resolve, em conformidade com o artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93, RESCINDIR o Contrato nº 83/2015, cujo objeto era a prestação de apoio, por parte da Fundação contratada (FEST), ao projeto de pesquisa intitulado “Redução de atrito e caracterização hidráulica de fluidos e estimulação de poços”, resultante do Termo de Cooperação nº 0050.0097520.15.9 (4600499980), celebrado entre a UFES e a PETROBRÁS, em 02/09/2015.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

A presente rescisão é motivada pela superveniência de assinatura do Termo de Rerratificação ao Termo de Cooperação 0050.0097520.15.9 (4600499980), o qual altera o contrato firmado para a modalidade tripartite, a saber, entre a UFES e a PETROBRÁS, com interveniência da FEST.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

A presente rescisão não gerará qualquer ônus para nenhuma das partes, todavia não impedirá a aplicação de penalidades decorrentes de eventuais infrações contratuais que vierem a ser constatadas posteriormente, tampouco obstam a apuração de atos que acarretem a responsabilidade civil ou administrativa das partes.



#### CLÁUSULA QUARTA

Em cumprimento ao art. 15 da Resolução CUn-UFES nº 53/2013, a FEST deverá apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias a contar do dia da assinatura deste Termo de Rescisão, a prestação de contas final dos serviços prestados no âmbito do ajuste ora rescindido que tenha sido executados até a presente data.

#### CLÁUSULA QUINTA

É competente o Foro da Justiça Federal de Vitória – Seção Judiciária do Espírito Santo, para dirimir quaisquer questões referentes a este Termo de Rescisão Contratual.

E, por se acharem justas e acordadas, firmam as partes, perante as testemunhas abaixo, o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação no Diário Oficial da União, para que produza os efeitos legais.

Vitória/ES, 12 de março de 2018.

REINALDO CENTODUCATTE  
Reitor da UFES

GETÚLIO APOLINÁRIO FERREIRA  
Gerente da FEST

Bruno Venturini Loureiro  
Coordenador  
CPF/MF 068.728.077-09  
SIAPE nº 1813047

Yuri da Silva Pessoa  
Fiscal  
CPF nº 055.260.167-57  
SIAPE nº 1460465

Geraldo Rossoni Sisquini  
Ordenador de Despesas  
CPF/MF 727.093.837-72  
SIAPE 296971

#### TESTEMUNHAS:

Nome: Lucas Zamparo Brandão  
CPF: 144.299.217-52

Nome: Fundação Espírito Santense de Tecnologia  
CPF: Sandra Mirian Silva  
Gerente Administrativo  
CPF: 009.699.967-56



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 13/2018 - UASG 153046**

Nº Processo: 23068002946201869. Objeto: Pregão Eletrônico - Formação Registro de Preços para aquisição de disjuntores para cabine de medição para diversos campi da UFES. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 13/03/2018 de 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Fernando Ferrari Nº 514 Campus Universitário-goiabeiras VITÓRIA - ES ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153046-05-13-2018](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153046-05-13-2018). Entrega das Propostas: a partir de 13/03/2018 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 23/03/2018 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ANGELO ROBERTO FIORIO CUSTODIO  
Pregoeiro

(SIDEF - 12/03/2018) 153046-15225-2018NE800001

**EXTRATO DE RESCISÃO Nº 25/2015**

Nº Processo: 23068.22151/14-43. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - CNPJ Contratado: 02980103000190. Contratado: FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST. Objeto: Apoio ao projeto Diagnóstico da causa raiz de oscilações e perturbações em unidades Estacionárias de produção de petróleo e Gás. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Data de Rescisão: 12/03/2018.

(SICON - 12/03/2018) 153046-15225-2018NE800001

**EXTRATO DE RESCISÃO Nº 83/2015**

Nº Processo: 23068.4745/15-33. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - CNPJ Contratado: 02980103000190. Contratado: FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST. Objeto: Apoio ao projeto de pesquisa "Redução de atrito e caracterização hidráulica de fluidos e estimulação de poços" Fundamento Legal: artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93 Data de Rescisão: 12/03/2018.

(SICON - 12/03/2018) 153046-15225-2018NE800001

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Nº. 1002/2018 Processo: 23068.004745/2015-53. Participes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES - CNPJ 32.479.123/0001-43 e Fundação Espírito Santense de Tecnologia/FEST - CNPJ 02.980.103/0001-90. Objeto: Apoio ao projeto de P&D denominado "Redução de atrito e caracterização hidráulica de fluidos e estimulação de poços". Ato de Dispensa nº: 1014/2017. Valor: R\$50,00 (não oneroso). Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura. Data da Assinatura: 12/03/2018.

Nº. 1003/2018 Processo: 23068.022151/2014-43. Participes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES - CNPJ 32.479.123/0001-43 e Fundação Espírito Santense de Tecnologia/FEST - CNPJ 02.980.103/0001-90. Objeto: Apoio ao projeto de P&D denominado "Diagnóstico da causa raiz de oscilações e perturbações em Unidades Estacionárias de Produção de Óleo e Gás". Ato de Dispensa nº: 1012/2017. Valor: R\$50,00 (não oneroso). Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura. Data da Assinatura: 12/03/2018.

**EXTRATOS DE CONTRATOS ADITIVOS**

Nº. 009/2018 Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 0050.0097520.15.9 (4600499980). Processo: 23068.004745/2015-53. Participes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES, CNPJ 32.479.123/0001-43, Petróleo Brasileiro S.A./Petrobrás, CNPJ 33.000.167/0001-01, com intervenção da Fundação Espírito Santense de Tecnologia/FEST, CNPJ: 02.980.103/0001-90. Objeto: Ratificar que, desde o início, a Fundação atuava na gestão administrativa e financeira da relação cooperativa e promover retificações na redação original do instrumento inicial. Data de assinatura: 31/01/2018.

Nº. 010/2018 Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 0050.0097520.15.9 (4600499980). Processo: 23068.004745/2015-53. Participes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES, CNPJ 32.479.123/0001-43, Petróleo Brasileiro S.A./Petrobrás, CNPJ 33.000.167/0001-01, com intervenção da Fundação Espírito Santense de Tecnologia/FEST, CNPJ: 02.980.103/0001-90. Objeto: Prorrogar o prazo por mais 300 dias. Data de assinatura: 31/01/2018.

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL Nº 14, DE 9 DE MARÇO DE 2018**

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, RESOLVE homologar parte do resultado do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto, de que tratam os Editais abaixo mencionados:

Edital nº 62/2017-DGP, publicado no D.O.U. de 05 de dezembro de 2017.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032018031300050

Unidade: CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
Departamento: Prótese Dentária  
Área/Subárea: Periodontia

Classificação	Nome	Pontuação
1ª	Roberta Grasselli Batiucci Pinel	192,34

Edital nº 02/2018-DGP, publicado no D.O.U. de 24 de janeiro de 2018.

Unidade: CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
Departamento: Fonoaudiologia  
Área/Subárea: Fonoaudiologia

Classificação	Nome	Pontuação
1ª	Gabriela Oliveira	112,6
2ª	Jonathan Grassi Rodrigues	102,6

JOSIANA BINDA

Diretora

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES

**AVISO DE ALTERAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 27/2018**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U. de 28/02/2018 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo médico hospitalar Orteses, Próteses e Materiais Especiais (Cirurgia Cardiovascular e Estimulação Cardíaca Artificial), visando atender o serviço de Cirurgia Cardíaca do HUCAM/UFES. Total de Itens Licitados: 00072 Novo Edital: 13/03/2018 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Marechal Campos, 1355 Santa Cecília - VITÓRIA - ES. Entrega das Propostas: a partir de 13/03/2018 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 27/03/2018, às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

SELI STORCH RODRIGUES  
Pregoeira

(SIDEF - 12/03/2018) 153047-15225-2018NE800032

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 30/2018 - UASG 153047**

Nº Processo: 23068332220201737. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para eventual aquisição de SOLUÇÕES SANEANTES, DESINFETANTES, CONSERVANTES E OUTROS, para atender a diversas áreas assistenciais do HUCAM/UFES. Total de Itens Licitados: 00032. Edital: 13/03/2018 de 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Marechal Campos, 1355 Santa Cecília - VITÓRIA - ES ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153047-05-30-2018](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153047-05-30-2018). Entrega das Propostas: a partir de 13/03/2018 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 23/03/2018 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

EDHER DE SOUZA FERREIRA DE MIRANDA  
Pregoeiro

(SIDEF - 12/03/2018) 153047-15225-2018NE800066

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO Nº 17/2018**

Empresas vencedora do certame: 04.040.383/0001-82 INDUSTRIAS H.A. BARONE LTDA (ITENS 04.05.06.07.08.09.10 e 11); 16.482.201/0001-02 ATOS MEDICAL BRASIL-COMERCIO E DISTRIBUICAO E PROD (ITENS 02 e 03); 54.516.661/0080-05 JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PROD (ITEM 15); 97.520.092/0001-72 ENDO MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA (ITENS 12,13 e 14); Item deserto 01.

VICTÓRIA LACERDA  
Pregoeira

(SIDEF - 12/03/2018) 153047-15225-2018NE800032

**UNIVERSIDADE FEDERAL**  
**DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº 25033/2018 - UASG 154034**

Nº Processo: 23102001495201021. Objeto: Reconhecimento de inexigibilidade de licitação referente à contratação de serviço de suporte técnico do Sistema de Informação para o Ensino - SIE. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Reconhecimento de dívida. Declaração de Inexigibilidade em 09/03/2018. ULISSES DE CASTRO MORAES. Pró-reitor de Administração Substituto. Ratificação em 09/03/2018. LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA. Reitor. Valor Global: R\$ 19.538,20. CNPJ CONTRATADA: 03.486.598/0001-69 AVMB - CONSULTORIA E ACESSORIA EM INFORMATICA LTDA.

(SIDEF - 12/03/2018) 154034-15255-2018NE801278

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº 25035/2018 - UASG 154034**

Nº Processo: 23102002390201685. Objeto: Reconhecimento de dívida referente a contratação de empresa especializada em serviços de TI - links de dados para conexão de fibra óptica ponto a ponto para expansão e modernização da rede UNIRIO. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Reconhecimento de dívida. Declaração de Inexigibilidade em 12/03/2018. ULISSES DE CASTRO MORAES. Pró-reitor de Administração Substituto. Ratificação em 12/03/2018. LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA. Reitor. Valor Global: R\$ 11.872,47. CNPJ CONTRATADA: 00.336.701/0027-35 TELECOMUNICACOES BRASILEIRAS SA TELEBRAS.

(SIDEF - 12/03/2018) 154034-15255-2018NE801278

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**EDITAL Nº 82/2018**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009 e Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015.

1. Do requerimento de inscrição on line.  
Podem inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Da documentação.  
O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo.  
3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

a) Prova de conteúdo escrita (eliminatória);  
b) avaliação do Curriculum Vitae;  
c) prova didática.  
3.1.1. A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2. A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3. A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4. A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do curso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do curso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 ( zero ) a 10 ( dez ), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4. Da remuneração.  
O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo III.

5. Das Disposições Gerais:  
5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.